



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 315 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 3202 /2008

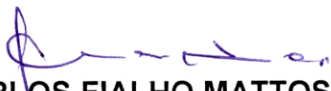
EM 02/06 / 2008

		ATA
EXPEDIENTE	/	/2008
ACEITO EM	<u>02/06</u>	/2008
APROVADO EM	<u>15/04</u>	/2008
REJEITADO EM	/	/2008
ARQUIVO		

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a SMTT, Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, **para que estude a viabilidade de avançar cerca de 30 metros**, a parada de ônibus localizada na Rua Dom Bosco com Colombo, sentido bairro centro.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, a parada de ônibus fica muito perto do semáforo, o que acarreta transtornos aos motoristas de transportes coletivos que dobram no sentido Colombo, sendo necessário fazer arriscadas manobras e colocar em risco a vida dos usuários desse transporte.


VER. CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Bancada do PPS

Sala das sessões, 06 de Junho de 2008

VISTO

Presidente